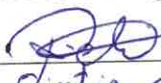



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - ATA Nº 004/2019

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, estiveram reunidos na sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, localizada na Av. Santos Ferreira, nº 1895 – Canoas/RS, os membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da FMSC, para reunião ordinária, com as seguintes pautas: 1. Análise e aprovação das contas do ano de dois mil e dezoito: Presidente do Conselho Fiscal Eduardo Antônio Favero, Conselheiro suplente Guaraci Grebin Flor, o Diretor Financeiro Pietro Dalla Valentina, a Contadora Cíntia Korb, a Assistente Técnica Rita de Cássia de Oliveira e a contadora da empresa RDM Contabilidade Renata Mello da Rosa. Dado início a pauta. 1. Análise e aprovação das contas do ano de dois mil e dezoito: Antes de mais nada, registra-se que todas as demonstrações contábeis foram entregues com antecedência a todos os conselheiros. O conselheiro Eduardo inicia questionando (balanço) sobre a conta – Prêmios de seguros a apropriar - qual a vigência? A representante da RDM, Renata responde que é vigente por doze meses e contabilizado dividido mês a mês. Em seguida, o conselheiro Eduardo questiona a conta – Depreciação Acumulada – Bens Imóveis - no valor de R\$ 1.820,16, mesmo questionamento do ano anterior, se não teria como colocar em Despesas. A contadora da RDM, Renata informa que analisando o pedido anterior não existe a possibilidade de se transferir para despesas, sendo esse valor mantido na conta como apresentado no balanço. O conselheiro Guaraci questiona a conta – Outros Encargos Sociais – no valor de R\$ 13.589.155,85. Renata informa que este valor é referente a parcela patronal INSS do ano de 2016, que na época foi justificada por pelo processo de imunidade tributária que a FMSC pleiteia onde poderá ser retroativo ou não. O diretor financeiro Pietro informa que o advogado da FMSC, dr. Rubens está à frente deste processo, realizando diversas avaliações e reconstruindo todo o processo. O conselheiro Eduardo solicita mais esclarecimentos na próxima reunião se possível com o próprio dr. Rubens. O diretor financeiro Pietro informa que a partir de 2017, o então presidente Fernando Ritter junto com sua equipe regularizou esta situação descrita sobre o pagamento patronal. A seguir, o conselheiro Eduardo questiona sobre o Déficit anual que aumentou em R\$ 239.454,43. O diretor financeiro Pietro faz um breve relato histórico onde explica o motivo e projeta o ano de 2019: em janeiro de 2017 a FMSC estava com um déficit de R\$ 15.694.808,50, ao fechar o referido ano, foi reduzido o déficit em R\$ 7.928.716,06 (superávit do ano), restando um déficit de R\$ 7.766.094,44, tendo a perspectiva de reduzirmos ainda mais em 2018 ou equilibrando as contas. No ano de 2018 a fundação ampliou seu total de déficit acumulado para R\$ 8.005.546,87, isso ocorreu, pois, não houve renovação de um contrato da SMS (contratação de médicos), essa contratação a partir de outubro de 2018 foi realizada pela FMSC, tendo seu aditivo finalizado em janeiro de 2019 retroativamente. Importante salientar que esse déficit deve ser recuperado neste ano e a perspectiva de 2019 é reduzirmos o déficit visto que os resultados de janeiro e fevereiro foram positivos. O conselheiro Eduardo a conta – Valores Restituíveis – no

valor de R\$ 4.122.027,21, Renata responde que este valor se refere a IR, consignados, pensão alimentícia, em seguida apresenta o plano do tribunal de contas, onde a apropriação é realizada em conformidade, Eduardo agradece o esclarecimento. O conselheiro Eduardo questiona em quanto gira a folha de pagamento e número de colaboradores, Pietro informa que está em aproximadamente R\$ 1.900.000,00 e o total de colaboradores contando concursados, cargos em comissão, estagiários e menor aprendiz totaliza aproximadamente, 790 colaboradores. Importante observar que a FMSC a partir do ano de 2018 assumiu serviços do Centro de Bem-Estar Animal, o que ajudou a fortalecer ainda mais a instituição e a ampliar o número de colaboradores. Eduardo questiona o que é o valor de R\$ 6.826,02 na conta Bens Imóveis e Renata informa que é referente as persianas e instalação. Eduardo questiona para Renata como é interpretado softwares e como é feita sua depreciação. Renata informa que softwares são bens intangíveis e que sua depreciação é de 20% no ano, divididos por 12 meses, Eduardo agradece. Por fim, Eduardo questiona como está a implantação dos tablets. Pietro informa que agora quem está na frente do processo junto a Raquel, é a diretora técnica Thaís que vai trazer maiores informações nas próximas reuniões. Os conselheiros ficam de acordo com as contas referente ao ano de 2018, e satisfeitos com as respostas, porém como não está presente um representante da Fazenda, não é possível aprovar as contas da FMSC, visto que é obrigatório a presença dos três conselheiros para aprovação. Diante disso o conselho irá se reunir ao final desta mesma semana com todos os integrantes para fins de que o conselheiro faltante possa realizar seus questionamentos e considerações e se assim for, aprovar as contas e emitir parecer. Nada mais havendo a ser tratado, neste momento o presidente Eduardo dá por encerrada a reunião, em que para constar, eu Pietro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes.


Lídia D. Kabe



Renata

